



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7376/05

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2005/2007, revoga os Decretos Municipais nº 7130, de 24 de julho de 2003 e 7310, de 15 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Complementar nº 031/97, fica assim composto, para o biênio 2005/2007:

I- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação

VALDICÍR STUANI

JOSÉ IBIAPINO FERREIRA

II – 02 (dois) representantes do Ensino de Educação Infantil Municipal

CARLA CRISTINA SONARO RODRIGUES

CLEONICE APARECIDA DOS REIS

III – 02 (dois) representantes do Ensino Fundamental

CARLOS ALBERTO FERREIRA

VICÊNCIA ROSIMEIRE D. CUNHA

IV- 02 (dois) representantes do Ensino de Educação Especial Municipal

TATIANA YAMAUCHI ASHINO

JOAQUIM MAURINO DE SOUZA

V- 02 (dois) representantes da Diretoria de Ensino

PATRÍCIA MARTINS SEABRA

SUZANA DE ASSIS N. CATHARINO

VI – 02 (dois) representantes do Ensino Particular de Educação Infantil do Município de Suzano

ELIANE ARAÚJO SOBRAL

MARCOS DE OLIVEIRA

VII- 02 (dois) representantes de Associações de Pais e Mestres, devidamente legalizadas

ADRIANA CRISTINA FRANCO MASHIETTO SILVESTRE

HELOISA HELENA LEMOS

Suplentes:

1- PAULO APARECIDO TIBÉRIO

2- CHARLENE APARECIDA ASSIS

3- MARLENE PITELLI DA SILVA

4- MÁRCIA FELOMENA ALVES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas com recursos previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 7130, de 24 de julho de 2003 e o Decreto Municipal Nº 7310, de 15 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa